



InfoSNESup 258

Newsletter **JULHO de 2016 - 2ª quinzena**

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

MERECIDAS FÉRIAS

MINISTRO JOGA ÀS ESCONDIDAS I: O EMPREGO CIENTÍFICO

MINISTRO JOGA ÀS ESCONDIDAS II: REGIME TRANSITÓRIO

AGREGAÇÕES: AINDA SOMOS UM PAÍS?

RPSD UCOIMBRA: OS HORISTAS

SOLIDARIEDADE COM A TURQUIA

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

MERECIDAS FÉRIAS

O ano letivo 2016/2017 está a chegar ao fim e com ele chega, para muitos, o momento de merecidas férias.

Porém, não nos esquecemos dos muitos que utilizam este período para trabalhar na sua investigação. Há o sentimento de que finalmente podemos ter espaço para ler livros e artigos, escrever publicações e dedicarmo-nos ao muito trabalho a ser revisto. Se este é o seu caso, então pare. As suas férias são merecidas e o prejuízo da sua saúde, vida pessoal e familiar têm um preço alto. Bastante mais elevado do que aquilo que muitos dos que tanto lhe exigem estão dispostos a pagar.

Em jeito de consciencialização, deixamos aqui o link para que possa colaborar num estudo relativo a [Burnout e Stress Percebido em Docentes Universitários](#).

É um bom momento para pensarmos um pouco sobre as nossas prioridades. A sensação de asoberbamento e de contínua falta de tempo é, ela própria, sinal do que estamos a dar. O nosso alerta é para que pare e pense.

Deixamos aqui os nossos votos de Boas Férias. Acredite, elas são mais do que merecidas.

MINISTRO JOGA ÀS ESCONDIDAS I: O EMPREGO CIENTÍFICO

O diploma de Estímulo ao Emprego Científico foi aprovado nesta última quinta-feira em Conselho de Ministros. Gostaríamos de poder difundir o documento através desta newsletter, mas o mesmo não nos foi enviado pelo ministério. Tal aponta para várias questões.

Começamos pela negociação, dado que se trata de uma questão legal, prevista pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e que observa uma certa formalidade. No caso, tentámos até uma [proposta de resolução de conflitos](#), em sede de negociação suplementar.

Com essa proposta caminhámos diretamente no sentido do enunciado pelo Governo, com a transformação de todas as bolsas de pós-doutoramento em contratos de trabalho, para todos os que a requeressem. Com a simples modificação do artigo 23º resumimos o que poderia ser, efetivamente, esta legislação. De forma realista e praticável. Os custos eram até mais reduzidos, permitindo o seu reinvestimento em apoio à investigação e demonstrado que essa transformação não tem como obstáculo a questão financeira.

Uma efetiva negociação trabalha acordos e pontos de convergência. A própria Lei é clara quando afirma na alínea a) do n.º 3 do art.º 347º da LGTFP que a negociação coletiva visa “Obter um acordo sobre as matérias que integram o estatuto dos trabalhadores em funções públicas, a incluir em atos legislativos ou regulamentos administrativos aplicáveis a estes trabalhadores;”

Temos assistido a acordos em diversas áreas de governação. Infelizmente, a dignificação do emprego científico não fez parte deste quadro. Tal não se deveu a falta de tentativas de diálogo.

O não envio da versão final torna difícil de comentar o que só conhecemos em sede de negociação. Até perante os colegas este é um documento que deveria ser distribuído e conhecido.

Questões como os contratos a termo incerto foram um ponto de discórdia. Como estarão na redação final da Lei? Estariam, afinal, as posições mais próximas com a queda deste ponto? De momento, não há respostas. As dúvidas permanecem.

Não deixamos, contudo, de notar um toque, que se encontra em pleno [comunicado do Conselho de Ministros](#). No seu ponto 18, a propósito do anúncio desta medida, afirma-se que “ao contrário do que sucedia no programa Investigador FCT, em que os níveis remuneratórios limitavam o número de contratos atribuídos e se encontravam indexados ao estabelecido no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, criando uma verdadeira carreira paralela, o presente diploma favorece a contratação de investigadores mais jovens”. Ora, durante a negociação foi sempre mantida pelo Governo a existência de diferentes níveis salariais, com um intervalo discricionário. Com este anúncio, a curiosidade sobre a versão final aumenta. Deixaram de existir níveis, ou foi acrescentado mais um? Por enquanto resta apenas um jogo de escondidas.

Sejamos honestos. A não entrega do diploma demonstra uma má postura perante colegas e revela um critério muito particular de boa fé negocial. Tudo iremos fazer para que se possa conhecer o mais urgentemente possível o texto deste diploma. É inadmissível que não se dê a conhecer o mesmo aos parceiros de negociação e à comunidade em geral. Fracamente mal.

MINISTRO JOGA ÀS ESCONDIDAS II: REGIME TRANSITÓRIO

O Conselho de Ministros desta quinta-feira aprovou o diploma de Revisão do Regime Transitório. Do [comunicado do Governo](#) podemos tomar conhecimento de que a prorrogação do período transitório foi estendida até 31 de agosto de 2018, sendo possível mais um ano de prorrogação adicional.

Gostaríamos de dar a conhecer o documento final, mas não nos foi enviado. É um estranho processo negocial, em que a proposta final não é dada a conhecer. Alguém procura esconder o que deveria ser do conhecimento de todos. Porque será?

De acordo com alguns [órgãos de comunicação](#) o ministro classifica este diploma como “«um bom compromisso» depois de semanas de negociações com os sindicatos”. Era importante que o fosse e se pudesse chegar a um momento conclusivo em que perante uma proposta concreta e final se pudesse verificar a possibilidade, ou não, de acordo. Não foi o que aconteceu. Ficámos sem proposta final, numa negociação apressada, em cima do prazo, em vez de um processo que poderia ter sido iniciado há bastante tempo (recorde-se que a [Resolução da Assembleia da República n.º 53/2016](#) foi aprovada em Fevereiro).

Nas declarações conhecidas, assinala-se o reconhecimento de que a lei anterior não tinha sido cumprida, não tendo sido dadas condições para que os colegas terminassem as suas formações. A legislação anterior é classificada como “um regime muito

confuso”. Tudo isto aumenta a expectativa sobre qual a versão do texto final. Perante estas palavras espera-se que tenham existido alterações às propostas apresentadas em sede de negociação, que não continham tal previsão. Também se espera que tenham sido incluídos (e não afastados, como proposto pelo MCTES) os colegas que contavam entre 5 a 10 anos de serviço, que estavam abrangidos pela prorrogação do prazo, mas não pela transição ([vide alínea c\) do n.º 1 do art.º 2º e n.º1 do art.º 3º](#) da proposta do MCTES).

Há muitas questões e uma grande ansiedade para conhecer o texto final da lei. Há colegas cujos contratos possuem data de caducidade em 31 de julho. Muitas perguntas e poucas respostas.

Dada a importância desta matéria o SNESup irá recorrer de todos os meios ao seu dispor para reclamar do MCTES a entrega da redação final destes textos. Este tipo de postura é completamente desadequada em termos de governação e demonstra pouco respeito para com todos os envolvidos. Numa palavra: lamentável.

AGREGAÇÕES: AINDA SOMOS UM PAÍS?

A questão do justo pagamento pelo título de agregado mantém-se. Sabemos que alguns colegas tomaram a iniciativa de contactar diretamente o MCTES para obter esclarecimentos sobre esta questão. A resposta foi o reafirmar dos impedimentos introduzidos em sede de Orçamento de Estado e mantidos pelo atual Governo, bem como uma referência à situação do pagamento na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), sendo esta indicada como resultante de uma decisão de um tribunal na sua circunscrição jurisdicional.

Duas questões básicas sobre esta matéria. Primeiro, um tribunal quando decide fá-lo como parte do Estado de Direito, sendo que a decisão sobre a matéria implica uma visão desse mesmo Estado de Direito sobre a mesma. Ou seja, a decisão relativa à UTAD aprecia os termos na sua matéria. O que estava em causa é se os docentes possuem, ou não, direito a tal pagamento. O tribunal decidiu que sim.

Até hoje, nenhum tribunal que se tenha pronunciado sobre a matéria em si decidiu de forma diferente. Assistimos à tentativa das universidades de levantar incidentes processuais, sobre a legitimidade dos sindicatos, a isenção de custas, ou outras questões, cujo objetivo é evitar que seja analisado o conteúdo, mas sobre a matéria em si não existe decisão diferente daquela que obtivemos no caso da UTAD.

Em segundo lugar, existiu um compromisso do CRUP em que, conhecendo a justiça do que é devido a estes docentes, acordou em pagar a atualização remuneratória logo após uma primeira decisão de um tribunal. Tal deve-se ao que começamos por explicar: a decisão de um tribunal significa o avaliar da justiça da questão.

O que temos hoje é a subversão completa de tudo isto. Obriga-se a que se reclamem os direitos instituição a instituição, senão mesmo indivíduo a indivíduo. Não se trata de diferendos sobre a justiça deste pagamento. O que está em causa é o protelamento da

decisão sobre o mesmo num quadro de subfinanciamento do Ensino Superior. Subfinanciamento acordado entre Governo e Reitores.

A ideia de que a decisão sobre a UTAD cabe apenas à UTAD e aos docentes nela envolvidos é o testemunho desta lógica em que já não somos um país. Um Governo que legitime esta lógica de atomização demonstra a sua impotência. A incapacidade de congregar agentes para possui capacidade negocial em sede de Conselhos de Ministros custa-nos demasiado caro. É inadmissível que esta situação continue no Orçamento de Estado de 2017.

RPSD UCOIMBRA: OS HORISTAS

O SNESup reuniu na manhã de quinta-feira dia 28 de julho com a reitoria da Universidade de Coimbra a propósito da negociação do [Regulamento de Prestação de Serviço Docente](#) (RPSD) desta universidade. Como sabemos, a negociação sobre este diploma tem sido controversa, alimentada por um [despacho do vice-reitor Luís Filipe Menezes](#) em que a contratação dos professores convidados foi indexada a um referente de 20h/semanais (10h/semanais para um contrato a 50%).

A reunião desta quinta-feira foi dominada pelo debate em torno do art.º 33º da proposta de RPSD, centrando-se na questão do referencial para contratação de professores convidados. Muito desta questão passa pela visão do que são estes docentes. Como afirmámos nesta reunião, a legislação é clara na equiparação a docentes de carreira, sendo uma figura que se encontra incluída nos Estatutos de Carreira Docente Universitária. A degradação na consideração sobre estes docentes é, ela própria, uma degradação do estatuto de carreira e do exercício da profissão de docente universitário.

É bom notar que os professores convidados são docentes de pleno direito da universidade. Reconhecem-se a si mesmo como docentes e são identificados pela sociedade como tal. Quando se transforma estes docentes em tarefeiros as consequências são várias.

Nas universidades privadas tornou-se célebre a figura dos “horistas”. Foi o princípio da uma degradação acentuada que bem conhecemos. A transformação dos docentes em tarefeiros pagos à hora caminhou aceleradamente para a sua desvalorização e a deterioração do quadro institucional.

Nesta reunião, chamámos à atenção para os séculos de história que possui a Universidade de Coimbra. É uma responsabilidade acrescida para o papel da figura do docente dentro da universidade e fora dela. Quando um vice-reitor nos coloca uma folha de papel inscrevendo o valor de 37,41€/hora, entrámos na lógica dos “horistas”. Confundir o que são colaborações pontuais de docentes entre universidades, com docentes que são contratados para dar cadeiras ao longo de todo um ano letivo (ou mesmo num semestre), diz muito da visão de quem governa hoje a Universidade de Coimbra.

O subfinanciamento não vale tudo e queremos acreditar que o reitor João Gabriel sabe da responsabilidade que tem perante a História. É ele o responsável último pela transformação dos professores da Universidade de Coimbra em “horistas”.

Demonstra-se falhas na consideração do que é e o que significa a docência universitária. A consideração sobre a investigação e a preparação das aulas, o testemunho de uma matéria bem pensada é abandonada. Passa a imperar o indivíduo que “vem dar umas horas”, referindo-se à lecionação de toda uma cadeira durante um semestre, ou ano letivo. Passamos à universidade da “perninha”. A confusão com a própria missão da universidade torna-se evidente (a consideração resulta insultuosa para o próprio politécnico). É o que pretende a comunidade académica?

SOLIDARIEDADE COM A TURQUIA

Depois de ter decapitado as instituições de justiça e os altos comandos militares, o governo turco a pretexto da tentativa de golpe de estado do passado dia 15, demitiu a maioria dos dirigentes das universidades turcas, despediu milhares de professores universitários e ordenou o regresso à Turquia de estudantes turcos e investigadores que se encontram fora do país. A ofensiva contra as liberdades prossegue com o encerramento de meios de comunicação não alinhados com o partido do Presidente Recep Tayyip Erdoğan.

O Sindicato Nacional do Ensino Superior repudia a ação do governo turco e vem solidarizar-se com os nossos colegas presos, demitidos, e todas e todos que na Turquia têm sido cerceados das suas liberdades. A ingerência e o ataque à liberdade Universitária é a marca de todos os regimes ditatoriais, quando se atacam as liberdades na Turquia as nossas também estão em risco.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Despacho n.º 9755/2016 - Diário da República n.º 145/2016, Série II de 2016-07-29](#)

- Instituto Politécnico de Tomar

Regulamento Relativo ao Reconhecimento de Especialistas de Reconhecida Competência Profissional no Instituto Politécnico de Tomar

[Despacho n.º 9539/2016 - Diário da República n.º 141/2016, Série II de 2016-07-25](#)

- Instituto Politécnico de Viseu

Despacho de alteração ao Regulamento de Contratação de Pessoal Docente

[Despacho n.º 9529/2016 - Diário da República n.º 141/2016, Série II de 2016-07-25](#)

- Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Regulamento da Qualidade do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

[Despacho n.º 9410/2016 - Diário da República n.º 140/2016, Série II de 2016-07-22](#)

- Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Cria o Grupo de Reflexão sobre a Avaliação de Ciência e Tecnologia pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

[Despacho n.º 9377/2016 - Diário da República n.º 139/2016, Série II de 2016-07-21](#)

- Instituto Politécnico de Setúbal
Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Setúbal

[Despacho n.º 9353/2016 - Diário da República n.º 139/2016, Série II de 2016-07-21](#)

- Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências
Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

EVENTOS

[XVI Congresso Internacional das Jornadas de Educação Histórica: Epistemologias e Ensino de História](#)

11 a 13 de setembro, FLUP, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

[2º Congresso Internacional de História da Construção Luso-Brasileira - 'Culturas Partilhadas'](#)

14 a 16 de setembro, FAUP, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

[16ª Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação](#)

22 a 24 de setembro, ISCAP, Porto

[Legacies of the Tricontinental, 1966 - 2016: Imperialism, Resistance, Law](#)

22 a 24 de setembro, CES, Universidade de Coimbra

[PRO-VE 2016 : 17th IFIP/Socolnet Working Conference on Virtual Enterprises](#)

3 a 5 de outubro, Porto

[CENTERIS - Conference on ENTERprise Information Systems](#)

5 a 7 de outubro, Porto

[Conferência internacional – “Europa e Refugiados: Política e Práticas”](#)

19 e 20 de outubro, Instituto de História Contemporânea, IHC-UNL, CEME-UNED

[2.ª Conferência Internacional \(CISPEE2016\) “\(Re\)Pensar a Educação Superior de Engenharia”](#)

19 a 21 de outubro, UTAD, Vila Real

Cidades Desaparecidas e Transformadas: Uma perspectiva digital

17 e 18 de novembro, FCSH, Universidade Nova de Lisboa

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - snesup@snesup.pt

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - snesup.porto@snesup.pt

Rua do Teodoro, 8 - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - snesup.coimbra@snesup.pt

